



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 068/2006.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **DEBORAH MARIA ALBUQUERQUE CALADO**, uma licença de 15 ( quinze) dias por motivo de doença na família, com fundamento no que dispõem Art. 190 da Lei 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Março de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

